

Lei Geral da Proteção de Dados e o fluxo Capitalista

FERREIRA FILHO, A.R. Aluno-autor : Aluisio Ribeiro Ferreira Filho, Orientadora : Luciana Lopes Canavez. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP Franca, Direito, alu.ferreira1@gmail.

Palavras Chave: *Direito Digital, LGPD, Sociologia*

O presente artigo busca analisar a Lei Geral da Proteção de Dados. Bem como a maneira que fora estruturada e as razões para a mesma. Por fim será demonstrado a importância da lei para todos os indivíduos da sociedade digital, bem como para todo o sistema capitalista.

Objetivo

Demonstrar como a Lei Geral da Proteção de Dados (LGPD) encontra-se em toda a lógica capitalista. De maneira que analisar-se-á as motivações da lei, sua produção e consequências nos âmbitos legais, sociais, econômicos e políticos. Desta maneira, pretende-se concluir como a LGPD esta organizada para proteger tanto o cidadão na era digital, bem como também busca defender o sistema econômico-político vigente no país.

Material e Métodos

Adotou-se metodologia dedutivo e de pesquisa bibliográfica nos moldes do Direito Digital da Sociologia Digital, Direito Internacional, Direito Comparado.

Resultados e Discussão

Pode-se identificar inúmeras características ligadas à LGPD desde sua criação até sua *vactio legis* e o que se espera após entrar em vigor. De modo que foram criados alguns questionamentos. Primeiramente, em relação a real necessidade da sua criação e de sua aplicação. Em seguida já em relação à sua entrada em vigor, como ela será feita, ainda como estará estruturada a sua fiscalização e quem será atingido pela mesma. Ainda surge a dúvida de como ela estará, na prática, auxiliando os indivíduos da sociedade digital e se de alguma forma ela poderá trazer alguns empecilhos nas vidas dos mesmos.

Conclusões

Após análises legais, sociais, econômicas e políticas pode-se alcançar algumas conclusões. Dentre elas, destaca-se, primeiramente, a criação da LGPD que fora motivada pela necessidade, mas também por pressões políticas externas. Além disso, é demonstrado como a Lei Geral de Proteção de Dados, até por ser um ramo do direito digital, tem grande importância para toda a lógica capitalista. De maneira que a supramencionada Lei detêm enorme

relevância para a proteção dos direitos fundamentais do indivíduo, mas também não é perfeita e causa alguns malefícios para algumas classes de cidadão específicas.

Agradecimentos

Agradeço imensamente à Dra. Luciana Lopes Canavez e à Dra. Patricia Pinheiro Peck que me auxiliaram e orientaram neste trabalho. Agradeço também à mestranda Larissa Lotufo e ao grupo de estudos e pesquisa GEPPIDES que foram os responsáveis pela conexão entre as supracitadas Doutoras. Agradeço, por fim, às oportunidades que foram-me dadas por esses acadêmicos.

¹ BAUDRILLARD, J. *Die fatalen Strategien*. Die Strategie der Täuschung, Munique, 1992.

² CRESPO, Marcelo. *FaceApp : diversão ou risco ?* 2019. Disponível em : <https://www.huffpostbrasil.com/entry/faceapp-privacidade_br_5d363ddfe4b0419fd331b130?ncid=other_twitter_coo09wqtham&utm_campaign=share_twitter>. Acesso em 01 de Agosto de 2019.

³ HAN, Byung-Chul. *No enxame : perspectivas do digital*. Tradução de Enio Paulo Giachini – Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2018.

⁴ HAN, Byung-Chul. *Sociedade da transparência*. Tradução de Enio Paulo Giachini – Petrópolis, RJ: Ed. Vozes, 2017.

⁵ PINHEIRO, Patricia Peck. *Direito Digital*. 6º ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Saraiva, 2016.

⁶ PINHEIRO, Patricia Peck. *Proteção de Dados : comentários à Lei n.13.709/2018 (LGPD)* São Paulo: Saraiva Educação, 2018.

⁷ REINALDO FILHO, Demócrito Ramos. Lei de proteção de dados pessoais aproxima o Brasil dos países civilizados. *Revista Conceito Jurídico*. No. 19. p.39-41; Jul 2018. Disponível em : <<http://www.gandramartins.adv.br/project/ives-gandra/public/uploads/2019/02/21/22f3605085417p.pdf>>. Acesso em 07 de Julho de 2019.

⁸ REINALDO FILHO, Demócrito Ramos. Lei de proteção de dados pessoais aproxima o Brasil dos países civilizados. *Revista Conceito Jurídico*. No. 19. p.39-41; Jul 2018. Disponível em : <<http://www.gandramartins.adv.br/project/ives-gandra/public/uploads/2019/02/21/22f3605085417p.pdf>>. Acesso em 07 de Julho de 2019.

⁹ VAINZOF, R. Finalmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Resumo dos pontos relevantes. *Revista Conceito Jurídico*. No. 19. p.25-36; Jul 2018. Disponível em : <<http://www.gandramartins.adv.br/project/ives-gandra/public/uploads/2019/02/21/22f3605085417p.pdf>>. Acesso em 07 de Julho de 2019.